



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 790 /GR, de 12 de agosto de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004780/2014-01,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **SERGIO REYES**, matrícula SIAPE n.º 0386090, código de vaga n.º 0298521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “Associado”, Nível “04”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, desde 01.11.1982, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Veterinária/Departamento de Epidemiologia e saúde pública, com fundamento no Art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62 – A da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13